Id:0738568872D12FDC

GOVERNO MUNICIPAL DE CORRENTE FAZENDO ACONTECER

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0601202508/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE-PI/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMA
CONTRATADA: D. M. DA SILVEIRA JÚNIOR – ME (DEL TECNOLOGIAS) inscrita no CNPJ nº 07.155.696/0001-74.
OBJETO: Fica prorrogado o presente contrato até **06 de janeiro de 2027**, nos termos do art. 107 e do art. 124, inciso II, da lei nº 14.133/2021.
VIGÊNCIA: 06 de janeiro de 2027
DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2026.
SIGNATÁRIOS
Contratante: Cândido dos Santos Rodrigues
Contratado: Delcimar Miguel da Silveira Júnior

Id:030E861F5A332FC7

GOVERNO MUNICIPAL DE CORRENTE FAZENDO ACONTECER

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0801202501/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE-PI
CONTRATADA: LICICON CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 29.131.121/0001-54.
OBJETO: Fica prorrogado o presente contrato até **08 de janeiro de 2027**, nos termos do art. 107 e do art. 124, inciso II, da lei nº 14.133/2021.
VIGÊNCIA: 08 de janeiro de 2027
DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2026.
SIGNATÁRIOS
Contratante: Filemon José Francisco de Souza Nogueira Paranaguá
Contratado: Ferdinand de Oliveira Roldão

Id:0E28B1E246832F25

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO
Praça Curral Novo, S/N, Centro
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI
CNPJ: 23.500.002/0001-45

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE ADMINISTRATIVO N.º 001/2026
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 001/2026.

Pregão Eletrônico nº 001/2026. Objeto da licitação: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículo tipo van com acessibilidade e um automóvel utilitário – Carroceria tipo picape para atividades da Assistência Social do município de Dom Inocêncio - PI. Data da abertura: às 08h:30min do dia 23/01/2026, local de abertura: www.novabbmnetlicitacoes.com.br. Fonte de recursos: FPM, ICMS, FMAS, EMEMDA PARLAMENTAR 202512460007 E OUTROS RECURSOS, Valor Previsto R$ 491.191,50 (quatrocentos e noventa e um mil, cento e noventa e um reais e cinquenta centavos), Informações: Sede da Prefeitura, Praça Curral Novo, S/N - Centro, CEP: 64.790-000 DOM INOCÊNCIO - PIAUÍ, de segunda a sexta-feira de 08h00min às 13h00min; Fone: (89) 98128-5327, é no site https://novobbmnet.com.br/ e www.tce.pi.gov.br.

Dom Inocêncio – PI, 08 de janeiro de 2026

NELSON RIBEIRO DE SANTANA NETO
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Dom Inocêncio

Id:089B9C00D05B302C

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP: 64.325-000
E-mail:pmeveloso@gmail.com

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025 – PMEV. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025 – PMEV. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

O MUNICIPIO DE ELESBÃO VELOSO – PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.554.844/0001-60, com sede em Elesbão Veloso – PI, neste ato representada por seu Exmº. Sr. Prefeito JOSÉ RONALDO GOMES BARBOSA, inscrito no Registro Geral - CPF sob o nº ***.966.***-**, residente e domiciliado em Elesbão Veloso/PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, **WILLIAM RODRIGUES OLIVEIRA – ME "Presencial Assessoria & Consultoria"**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.730.812/0001-62, com sede à Rua São Paulo, nº 26, Centro, CEP 64.325-000, Elesbão Veloso/PI, neste ato representada por seu titular Sr. WILLIAM RODRIGUES OLIVEIRA, CPF nº 773.***.***-**, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração das Cláusulas Quarta e Sétima do Contrato Administrativo nº 002/2025 – PMEV, para fins de reajuste do valor contratual e prorrogação do prazo de vigência, em razão da natureza contínua dos serviços e da necessidade de preservação do equilíbrio econômico-financeiro do ajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA
- DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A Cláusula Quarta – Do Valor e Dotação Orçamentária do Contrato Administrativo nº 002/2025 – PMEV passa a vigorar com a seguinte redação:

> *"CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA*
> *4.1 A Contratante pagará à Contratada, pela prestação dos serviços ora ajustados, o valor mensal de **R$ 5.846,40 (seis mil duzentos e sessenta e quatro reais)**, a ser pago mensalmente, impreterivelmente até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, durante a vigência do contrato.*
> *4.2 As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, consignadas nos respectivos exercícios financeiros."*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA
- DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE
A Cláusula Sétima – Da Vigência e Reajuste do Contrato Administrativo nº 002/2025 – PMEV passa a vigorar com a seguinte redação:

> *"CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE*
> *7.1 O prazo de vigência do presente contrato será de **mais** 12 (doze) meses, contados a partir de 13/01/2026 a 13/01/2027, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que demonstrada a vantajosidade para a Administração.*
> *7.2 (...)*
> *7.3 Decorrido o interregno mínimo de um ano, e independentemente de solicitação da Contratada, os preços serão reajustados pelo Contratante conforme a atualização anual dos valores previstos na Lei nº 14.133/2021, nos termos do art. 182 da referida lei e do decreto federal que a regulamentar, aplicável exclusivamente às obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com a finalidade de preservar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.*

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 002/2025 – PMEV que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Elesbão Veloso/PI, 08 de janeiro de 2026.

Id:0F8BF75AA40D30FA

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP: 64.325-000
E-mail:pmeveloso@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026 - PMEV
Processo Administrativo Nº 055/2025 - PMEV
Pregão Eletrônico Nº 025/2025 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 001/2026 - PMEV

O MUNICIPIO DE ELESBÃO VELOSO – PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.554.844/0001-60, com sede em Elesbão Veloso – PI, neste ato representada por seu Exmo. Sr. Prefeito JOSÉ RONALDO GOMES BARBOSA, inscrito no Registro Geral - CPF sob o nº ***.966.***-**, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **PICOS MOTOS PECAS E SERVICOS LIMITADA "NEW MOTOS"**, inscrita no CNPJ nº 41.523.960/0004-66, com sede na Praça Honório Santos, nº 985, Centro, CEP 64.760-000, na cidade São João do Piauí-PI, contato: Tel.: (89) 3483-2004, E-mail: hondasipi@gmail.com, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador o Sr. Francisco da Costa Araújo Filho, inscrito no RG. 01.297.745-45-SSP-BA e no CPF 101.580.493-49, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo Nº 055/2025 - PMEV** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, Lei complementar nº 123/2006 e alterações promovidas pela lei complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 51101/2023, e do Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023 e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico Nº 025/2025**, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

OBJETO: Fornecimento de Equipamento e Material Permanente, em atendimento à Proposta Nº 12004162000124003/MS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Elesbão Veloso/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VALOR: O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 54.228,00 (Cinquenta e Quatro Mil Duzentos e Vinte e Oito Reais).**

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesa se encontra amparada com recursos do TESOURO MUNICIPAL/ Proposta Nº 12004162000124003/MS/FMS/Recursos Vinculados da Saúde, consignados nas seguintes rubricas:

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02.12.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0203.1061 – Aquisição de Veículos
NAT. DESPESA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes
FNT. RECURSO: 1.500.00-999/1.600.02-999 – TESOURO MUNICIPAL/ Proposta Nº 12004162000124003/MS/FMS/Recursos Vinculados da Saúde

Elesbão Veloso/PI, 07 de janeiro de 2026.